

Senado discute regulamentação do trabalho de diaristas

>> Qual é a sua opinião sobre o projeto de regulamentação da profissão de diarista? A vida profissional das diaristas pode começar a mudar quando o Senado votar o projeto de lei 160/2009, que regulamenta a atividade. Apesar da expectativa, a votação, que inicialmente estava prevista para acontecer nesta quarta-feira, foi adiada por falta de quórum. O projeto apresenta novas regras que deverão diferenciá-las daquelas profissionais que prestam serviços fixos ao longo da semana na casa do mesmo patrão. Mas, antes mesmo de ir à votação, a proposta causa polêmica devido ao risco apontado por entidades que defendem a categoria de alterar a relação de trabalho entre domésticas e seus empregadores, provocando desemprego e informalidade. O projeto determina que diarista é o trabalhador que presta serviço por até três dias semanais para a mesma família ou pessoa, relação que atualmente não estabelece vínculo empregatício. Se o dispositivo for aprovado, fica definido que o valor da diária não deve ser inferior a um quinze avos (1/15) do salário mínimo, o que equivale a R\$ 31, e o prestador de serviço não poderá trabalhar mais de oito horas por dia. Caso seja aprovado, o projeto segue para apreciação dos deputados na Câmara. De acordo com Creuza Oliveira, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad), caso o projeto de lei seja aprovado, muitas domésticas com carteira assinada que trabalham três dias na semana poderão ser demitidas e recontratadas como diaristas. Esse projeto vem para dividir a categoria. Diarista ou não somos todas domésticas e temos de ter assegurados os nossos direitos, comenta. Existem cerca de 500 mil trabalhadores domésticos na Bahia, sendo 150 mil em Salvador e na região metropolitana. Não existem dados precisos sobre a quantidade de diaristas. De acordo com Creuza Oliveira, a maioria são mulheres, negras e atuam sem carteira assinada. Atualmente, diante da falta de regulamentação da atividade, boa parte dos juizes trabalhistas entendem que trabalhar até dois dias na mesma residência não assegura o direito ao vínculo empregatício. No caso de quem exerce atividade doméstica de modo fixo por três ou mais dias na mesma casa, os pedidos de indenização costumam ser favoráveis ao trabalhador. Somente de janeiro a julho deste ano, a Justiça do Trabalho baiana registrou 843 processos no setor de serviços domésticos. E o número é considerado subestimado, pois muitos casos no interior não são denunciados ou acabam sendo contabilizados como serviços diversos ou trabalhador rural, o que dificulta a formulação de estatísticas. A Fenatrad defende que qualquer trabalhador doméstico deve ter carteira assinada, desde que o serviço tenha assiduidade e continuidade no mesmo local. Um exemplo é a diarista Maria Angélica Nascimento, 42 anos, que há três anos e meio faz faxina uma vez por semana na casa do mesmo patrão. Como trabalhadora autônoma, Maria ganha cerca de um salário mínimo por mês e divide seus dias em diversas residências. No caso do empregador que a mantém fixa uma vez por semana, os representantes da categoria defendem que seria necessário regularizar a situação com carteira assinada, pagamento de salário proporcional aos dias trabalhados e os demais encargos como recolhimento de INSS. Infelizmente, a maioria dos patrões fazem de tudo para não ter o vínculo empregatício, comenta Maria, após se mostrar favorável ao projeto de lei que limita a oito horas a diária de trabalho. Sobre o piso em um quinze avos do salário por dia, ela acredita ser pouco e diz conseguir negociar valores entre R\$ 35 a R\$ 40 por faxina. Diante de tanto trabalho o mais justo seria diária de R\$ 50, mas esse valor ninguém aceita pagar, completa. Classe média? O presidente do portal Doméstica Legal, Mario Avelino, diz ter percorrido o gabinete de 39 senadores para entregar uma carta com o título Senador, não assasine o emprego doméstico. No texto, Avelino tenta convencer os parlamentares que as mudanças propostas por Lobão Filho trarão desemprego e prejudicarão as relações de trabalho. Também como autor do livro ?Empregadas Domésticas X Patroas? Conflitos e Soluções?, Avelino lembra que milhares de mulheres atuam hoje como domésticas com carteira assinada, apesar de trabalharem três dias por semana na mesma casa. A maioria dos contratantes faz parte da classe média. Caso o projeto seja aprovado com o texto proposto por Lobão, vai estimular os empregadores a demitirem suas domésticas e contratarem uma diarista, diminuindo a quantidade de trabalhadoras com vínculo empregatício, ou seja, ter uma carteira assinada vira artigo de luxo. é um retrocesso nas relações de trabalho, além de gerar desemprego, pontua. Sobre a regra de estabelecer o valor da diária como 1/15 do salário mínimo, Avelino recorda que os pagamentos negociados entre patrão e empregada variam de acordo com o trabalho a ser realizado. Com a aprovação do projeto, ele estima que novas ações trabalhistas podem ser geradas por empregadores de baixo poder aquisitivo e que não têm como arcar com esse valor, em especial nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Por fim, Avelino considera absurda a ideia de estipular carga horária de trabalho em 8 horas por dia. Uma diária é como se fosse uma tarefa. Pode-se gastar tanto uma hora como dez horas, a depender da eficiência e rapidez da diarista. E quando a tarefa exige uma carga horária maior, o próprio diarista estabelece um preço que pague de forma justa esta jornada completa, após lembrar que hoje nem mesmo o emprego doméstico com vínculo empregatício tem jornada de trabalho definida em lei. Pressão contrária? Passada a fase do Senado e caso seja aceito pela maioria na Câmara dos Deputados, o projeto segue para sanção presidencial. Se forem sugeridas alterações no texto, o material retorna para o Senado até estar pronto para ser apreciado mais uma vez pelos deputados. No entanto, existem movimentos que pressionam para que as novas regras não sejam aprovadas do modo como foram redigidas. O projeto de lei original é da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) e propõe que diarista seja o trabalhador que presta serviço por no máximo duas vezes por semana para o mesmo contratante, sem vínculo empregatício e com o pagamento sendo efetuado ao final do dia. Outra norma é que a diarista apresente ao contratante sua contribuição ao INSS como autônomo ou como contribuinte funcional, que hoje representa o pagamento de 11% sobre o salário mínimo. Porém, o texto da senadora petista foi alterado depois de ser analisado pelo senador Lobão Filho (PMDB-MA), membro da Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Ao se tornar relator do projeto, Lobão aumentou o período de dois para três dias como base para diaristas e incluiu artigos como o piso de 1/15 sobre o salário mínimo e as oito horas diárias de trabalho. Agora, existem setores que fazem de tudo para os senadores votarem a favor da lei, desde que seja aprovado o texto da senadora Serys Slhessarenko e não o substitutivo proposto por Lobão Filho. O ideal é manter o meu projeto. As mudanças irão prejudicar as domésticas. Espero que haja uma reformulação ainda no Senado, disse a senadora. Lobão Filho foi procurado para comentar o assunto, mas até o fechamento desta matéria sua assessoria não conseguiu viabilizar a entrevista.

Autor: Redação

Fonte: A Tarde On Line

Data: 23/09/2009 - 16:19:00